



ABONOS DOS MEMBROS DOS GABINETES DE APOIO À PRESIDÊNCIA E AO CONJUNTO DOS VEREADORES

ANO 2018

	Com redução 5%
Vencimento do Vereador a tempo inteiro	2 609,57

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Subsídio de refeição = 4,77€

Unidade: Euro

Regime	Abonos	Membros	Artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	N.º de Eleitores (36.327)
Gabinete de apoio à Presidência (alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º)	Remuneração Mensal	1 Chefe do Gabinete	90% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	2 379,58
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			2 379,58
	Remuneração Mensal	1 Adjunto	80% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	2 115,19
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			2 115,19
Gabinete de apoio ao conjunto dos Vereadores (alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º)	Remuneração Mensal	2 Secretárias	60% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	1 586,39
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			1 586,39

REDUÇÃO REMUNERATÓRIA APLICADA:

Nos termos das Leis n.ºs 12-A/2010, de 30 de junho e da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

ELIMINAÇÃO PROGRESSIVA DA REDUÇÃO REMUNERATÓRIA:

Nos termos do artigo 147.º do Dec-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.